


DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>GR COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA</b>  AV. DEPUTADO JOSE ALVES DOS SANTOS, 3146 - JARDIM BRASIL - CEP:87083-250 - MARINGA - PR TEL: (44)3366-7000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00000965 FL. 1 / 1</b> SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4120 0379 1470 4700 0132 5500 1000 0009 6510 0045 9653 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda Prod. Estabelecimento			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200043137994 05/03/2020 09:55:16		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 70101797-80		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 79.147.047/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL ENIO JOSE VERRI			CNPJ / CPF 397.377.059-04		DATA DA EMISSÃO 05/03/2020
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 1133		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03		CEP 87050-100	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/03/2020
MUNICÍPIO MARINGA		FONE / FAX		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 70101797-80
HORA DA SAÍDA 07:02:33					

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA					
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 397.377.059-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 1133		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03		CEP 87050-100	
MUNICÍPIO MARINGA		FONE / FAX		UF PR	TELEFONE / FAX

FATURA					
DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		965	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		33.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.550,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9999	Folder com dobra 4 pgs para divulgação de atividade parlamentar - pagamento antecipado	49019900	041	5101	UN	55.000,0000	0,6100000	0,00	33.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Trib. aprox R\$ 3489,20Fed,6039,00Est,0,00Mun Fonte: IBPT A5g7r1	RESERVADO AO FISCO



Regent  
Print

GR COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Telefone: (44)3366-7000

CNPJ : 79.147.047/0001-32

E-mail : luistel@graficaregente.com.br

Vendedor: Luis Tel -

Orçamento : Nº : 000169

MARINGA, 03/03/2020

À ÊNIO VERRI

Enio Verri

enioverri@gmail.com

Prezado Cliente

Conforme solicitado, encaminhamos nossa proposta com o respectivo Contrato, agradecendo antecipadamente a sua preferência.

Item	Descrição Serviço	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	<b>Folders - Folder c/ dobra.</b> Lamina: 4pág. - 420x210mm, 4x4 Cor(es), Couche Brilho - 170g.Tinta Escala. -->Dobrado Obs: pag antecipado	55.000	0,6100 /Un	33.550,00
Prazo de Pagto : A vista.		Prazo Entrega: A Combinar.		

Validade da Proposta : 20 dias

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

- 01 - DO ARQUIVO: O arquivo digital do material a ser impresso deverá ser enviado de forma fechada e com extensão PDF não sendo de responsabilidade da GRÁFICA eventuais erros, distorções ou incorreções de textos, fontes, imagens, fotos e cores que dele constarem.
- 02 - DA PROVA: Em sendo solicitada prova digital do arquivo, esta deverá ser aprovada e assinada pelo CLIENTE antes do início do processo de produção do respectivo material.
- 03 - DO CADASTRO: Os dados cadastrais fornecidos serão submetidos à análise de crédito, podendo ser solicitadas informações complementares ou ainda a substituição por outro cadastro desde que devidamente autorizado.
- 04 - DA ENTREGA: A programação de entrega do material mencionada nesta proposta será considerada a partir do efetivo cumprimento de todas as etapas preliminares pertinentes ao processo de produção.
- 05 - DO FATURAMENTO: Os títulos originários do faturamento poderão ser negociados junto à empresas de fomento mercantil, ficando este procedimento desde já autorizado e anuído pelo CLIENTE.
- 06 - DO VENCIMENTO: Na ocorrência de venda parcelada e não havendo a liquidação pontual do primeiro título, serão consideradas vencidas todas as demais parcelas que compuserem a negociação, resguardado o direito da GRÁFICA proceder a devida cobrança administrativa ou jurídica, bem como o apontamento em cartório de todo o valor da venda.
- 07 - DA INADIMPLÊNCIA: Havendo inadimplência de parcelas e valores provenientes da venda de Revistas e Periódicos faturados diretamente para as Editoras, poderá a GRÁFICA acionar e cobrar os anunciantes, apoiadores e/ou colaboradores que veicularam seus anúncios nos referidos materiais.
- 08 - DO CANCELAMENTO: Na hipótese de cancelamento do pedido por parte do CLIENTE, este deverá arcar com os custos dos insumos e da matéria-prima correspondentes, além da aplicação da multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do pedido.
- 09 - DO EXCEDENTE: Fica reservado à GRÁFICA o direito de entregar a quantidade correspondente a 5% (cinco por cento) a mais ou a menos da quantidade encomendada, emitindo a fatura pelo total efetivamente entregue.
- 10 - DO FRETE: O valor do frete referente ao despacho e a entrega da mercadoria será de responsabilidade do CLIENTE (Modalidade FOB).

Este instrumento é parte integrante do orçamento/proposta de preço sendo, portanto, encaminhado em conjunto com a mesma.

Assim, pedimos retornar este e-mail com o aceite abaixo, para início do processo de produção.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ÊNIO VERRI